



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA
SILVA:04862720285Assinado de forma digital por ANTONIA
BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Dados: 2024.10.02 08:15:10 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Quarta-feira
02 de Outubro
de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 16/2024-CGM

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe Decreto nº 039/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5864, de 11 de maio de 2023, que institui o Regime de Trabalho Remoto no âmbito dos órgãos das administrações direta e indireta do município de Boa Vista.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora SÂMELA TALITA NOGUEIRA RIBEIRO, Assessor 04-A, Matrícula nº 952443, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a desenvolver suas atividades laborais em Regime de Trabalho Remoto, no período de 16/10/2024 a 16/12/2024.

Boa Vista – RR, em 30 de setembro de 2024.

Wilker Vieira da Costa
Controlador Geral do MunicípioSECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO Nº: 023747/2024 – SMO.

CONCORRÊNCIA Nº: 90013/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERVENÇÕES DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio de seu Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeados por meio do Decreto 0429/P de 15 de março de 2023 e Decreto 004/E de 16 de janeiro de 2024, torna público que fica SUSPENSÃO SINE DIE a Concorrência 90013/2024, Processo 023747/2024 – SMO, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras – SMO, para ajustes no projeto básico e consequentemente no instrumento convocatório.

Boa Vista – RR, 01 de Outubro de 2024.

André Lucas Oliveira Silvestre
Agente de Contratação/SMLICPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO Nº: 010317/2024 – SMO.

CONCORRÊNCIA Nº: 90014/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-

DA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, POR MEIO DE LICITAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE MACRODRENAGEM NO IGARAPÉ PRICUMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, DIVIDIDO EM 02 (DOIS) ITENS.

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio de seu Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeados por meio do Decreto 0429/P de 15 de março de 2023 e Decreto 004/E de 16 de janeiro de 2024, torna público que fica SUSPENSÃO SINE DIE a Concorrência 90014/2024, Processo 010317/2024 – SMO, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras – SMO, para ajustes no projeto básico e consequentemente no instrumento convocatório.

Boa Vista – RR, 01 de Outubro de 2024.

André Lucas Oliveira Silvestre
Agente de Contratação/SMLICPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, demandante do processo administrativo nº. 027842/2024 – SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para a contratação de empresa para aquisição de mesas Ludopedagógicas Tecnológicas Multidisciplinares para atender às crianças da Educação Infantil (pré-escola) pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Boa Vista, em favor da empresa ADONAI MERCADO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 03.579.204/0001-17, pelo valor total de R\$ 6.190.080,00 (seis milhões, cento e noventa mil e oitenta reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob a dotação orçamentária: 020701/020702 – SMEC, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura – Adjunto.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura – AdjuntoPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST, demandante do processo administrativo nº. 012231/2024 – SMST, no uso de suas atribuições legais conferidas e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII,